



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

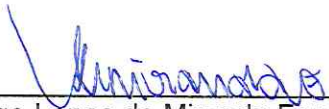
## ATO DE APOSENTADORIA

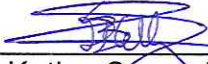
PORTARIA Nº 088/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **LUCILENE LEMOS DOS SANTOS**, matrícula: 54186, inscrita no CPF sob o nº: 003.484.266-74, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 16 de Setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

